



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ENSINO DE HISTÓRIA: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA E URGENTE

Me. Fernando Vasconcelos Benevides¹

Resumo: O presente artigo relaciona a Educação Patrimonial e o Ensino de História com o objetivo de evidenciar a necessidade de aquela estar mais presente como metodologia no dia a dia da educação básica. Essa necessidade se dá diante de um ensino, em geral, ainda falho na formação e conscientização cidadã, e a urgência ocorre devido ao fato de, cada vez mais, patrimônios históricos estarem sendo perdidos diante de uma população, também em geral, apática em relação a própria memória. O estudo gira em torno dos pressupostos teóricos que envolvem a categoria patrimônio histórico edificado. Na primeira parte do trabalho, é traçado o que é o patrimônio histórico, a construção desse conceito no Brasil, os critérios de preservação ao longo dos anos e como funciona, institucionalmente, a proteção dele hoje no país. Ainda na primeira parte, o que é a metodologia da Educação Patrimonial e a importância dela para a valorização dos bens culturais. Para isso, é analisado os conceitos de memória e identidade. Na segunda parte, é explicado como essa metodologia tem a ver com o Ensino de História e como ela pode contribuir para a melhoria do aprendizado e para a construção da consciência histórica e da cidadania. Isso porque a educação básica no Brasil tem por função constitucional a formação cidadã, e a preservação do bem patrimonial é inerente a ela. Além disso, a Educação Patrimonial ajuda a quebrar com a visão tradicional de “história pronta”, ou seja, a história memorizada e desconexa da vivência cotidiana dos estudantes, que não leva em conta o conhecimento prévio deles. Espera-se, com este trabalho, provocar educadores, instituições e políticas públicas a tornar a Educação Patrimonial mais presente no Ensino de História do ensino básico. Dessa forma, contribuir para a preservação e valorização do patrimônio público, a construção da identidade e a formação cidadã.

Palavras-chave: Educação Patrimonial; Ensino de História; patrimônio histórico; identidade; cidadania.

O patrimônio histórico

De acordo com Elison Paim (2010), patrimônio significa conjunto de bens. Dessa forma, instituições, empresas, associações, pessoas etc. possuem, cada uma, patrimônio. Sendo assim, patrimônio histórico é o conjunto de bens coletivos que possuem relevância histórica por constituírem traços ou marcos de identidade de uma determinada população ou grupo social. Os patrimônios podem ser classificados como:

¹ Mestre em Ensino de História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduado em História pela Universidade Estadual do Ceará. Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará. Professor da rede privada de ensino. fernandofvb@hotmail.com.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

material, imaterial, arquitetônico (ou edificado), ambiental (ou natural), arqueológico, artístico e religioso (ou sacro). Para este trabalho, vou me ater aos pressupostos teóricos que envolvem a categoria patrimônio histórico edificado.

Segundo as historiadoras Cristina Figueira e LÍlian Miranda (2012), essa concepção de patrimônio histórico surge, no mundo ocidental, dentro do contexto da Revolução Francesa de 1789, quando igrejas, palácios e castelos foram invadidos e saqueados. Uma das primeiras medidas da Assembleia Nacional Constituinte foi transferir bens da Igreja e de nobres emigrados para o Estado com o intuito de preservação, ou seja, protegê-los para que, passado o momento de euforia, essas propriedades pudessem estar a serviço da Nação, se transformassem em bens nacionais.

“Entre as saídas encontradas para tais questões, destaca-se a venda desses bens a particulares e sua transferência a depósitos abertos ao público – a partir de então denominados museus – com a finalidade de ‘servir à instrução da nação’” (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 18). Ao longo do século XIX, a concepção de patrimônio histórico se consolida não só para designar prédios históricos, mas também outros bens móveis e imóveis que passaram a ser vistos como detentores de relevante interesse estético ou histórico.

A historiadora francesa Françoise Choay, na obra *A alegoria do patrimônio*, explica que o patrimônio arquitetônico edificado evidencia as relações de uma dada sociedade com a temporalidade e, dessa forma, contribui para a construção da identidade. Afinal, as construções que resistem ao tempo se tornam objeto ou fonte para a pesquisa em História, para o estudo do passado. Já aqui no Brasil, a política de preservação do patrimônio histórico é muito recente se comparada à Europa.

No país, o Estado assumiu a responsabilidade de catalogar e proteger o patrimônio histórico (com o objetivo de atender ao interesse público e manter esses bens para as futuras gerações) somente em 1937, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) que, em 1970, passou a ser denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A primeira vez que o assunto preservação do patrimônio histórico apareceu numa constituição foi no artigo 10 da carta magna de 16 de julho de 1934: “Compete concorrentemente à União e aos



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

Estados: [...] III – proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte”².

De acordo com as historiadoras Cristina Figueira e Lílian Miranda (2012), escritores brasileiros do movimento modernista, especialmente Mário de Andrade³, tiveram importante papel nas reivindicações ao poder público acerca da criação de uma gestão do patrimônio histórico, pois um dos temas centrais do movimento deles, na época, era a assimilação da identidade cultural brasileira. Eles escreviam e refletiam sobre o descaso com o patrimônio em nível nacional e encaminhavam projetos a serem implantados pelo Estado. “Um dos ícones desse movimento foi Mário de Andrade. No debate sobre a cultura brasileira, esse intelectual paulista teve intensa participação nas propostas preservacionistas voltadas ao patrimônio” (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, P. 29).

A criação do Sphan, mencionado anteriormente, foi resultado de um anteprojeto elaborado por Mário de Andrade. Vinculado ao Ministério da Educação e Saúde do Governo Vargas, ele foi o primeiro órgão público preservacionista do Brasil. Somente em 30 de novembro de 1937, através do Decreto-lei de número 25, o Brasil passou a ter uma legislação patrimonial que versava, dentro outros aspectos, acerca de catalogação e tombamento.

Atualmente, o Iphan define tombamento, oficialmente, como “um ato do poder público que tem como objetivo preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo a sua destruição e/ou descaracterização” (BRASIL, 2011, p. 55). O artigo primeiro do Decreto-lei de número 25 passou a designar patrimônio histórico e artístico como “[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”⁴.

² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm, acessado em 15 de novembro de 2017.

³ Poeta, contista, romancista, músico, cronista, etnógrafo e diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo em 1930. Foi um dos pioneiros da poesia moderna brasileira com a publicação do livro *Paulicéia Desvairada* em 1922.

⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm, acessado em 15 de novembro de 2017.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

Esse decreto organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e iniciou uma política de tombamentos e restaurações com a finalidade de garantir a integridade dos acervos arquitetônico, urbanístico, documental e etnográfico do Brasil, assim como das obras de arte e dos bens móveis. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 29)

Contudo, dentro de um contexto de ditadura do Estado Novo, a estrutura de poder centralizadora da época levou a uma priorização da proteção de patrimônios relacionados a interesses específicos, que legitimavam ou que, de alguma forma, estavam relacionados ao poder vigente. Dessa forma, outros patrimônios significativos foram renegados e até mesmo perdidos por terem origem em determinadas épocas ou estarem ligados a fotos históricas que não eram do interesse do Governo em vigor ou que, na perspectiva deste, não tinham importância suficiente que justificasse a preservação.

O mais sério é que essa política preservacionista, levada a cabo pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), desde sua criação em 1937, deixou um saldo de bens imóveis tombados, referentes aos setores dominantes da sociedade. Preservaram-se as igrejas barrocas, os fortes militares, as casas-grandes e os sobrados coloniais. Esqueceram-se, no entanto, as senzalas, os quilombos, as vilas operárias e os cortiços. (FERNANDES, 2015, p. 131)

Isso é fácil de ser entendido se levarmos em consideração que, naquela época, estava em voga na historiografia brasileira a tradição positivista que procurava enaltecer os “heróis nacionais” e não compreendia a concepção de sujeito histórico. Como não havia outras, obviamente, foram essas referências que embasaram a política de preservação patrimonial brasileira. Esta, inicialmente, procurou preservar edificações que representavam a origem europeia, segmento dominante, em detrimento daquilo que representava a identidade dos demais segmentos étnicos de nossa sociedade.

De acordo com o historiador Ricardo Oriá Fernandes (2007), o órgão elegeu o barroco como expressão maior do patrimônio histórico e artístico nacional. Para os membros do Sphan, o estilo seria uma expressão autêntica da arte e cultura brasileira, origem de nossa civilização e, assim, representação da identidade nacional. “Essa construção pautou-se pela conservação de bens culturais materiais, geralmente ligados



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

aos segmentos dominantes da sociedade, de tradição luso-brasileira” (FERNANDES, 2007, p. 240).

Dessa forma, os primeiros equipamentos tombados pelo Governo são, principalmente, igrejas e casarões que estão nos centros históricos de cidades como Salvador, Olinda, Recife e cidades inteiras como Ouro Preto. Devido a essa valorização pelo barroco colonial, outros patrimônios, representativos de outras épocas, foram renegados. Isso causou impacto negativo em diferentes cidades, como Fortaleza, onde historicamente há um acervo arquitetônico mais eclético e, assim, estilos como o neoclássico e art-nouveau são mais presentes.

A partir de 1970, os critérios para tombamento adotados pelo a partir de então Iphan passaram a ser discutidos. Dessa forma, surgiram debates que levaram a uma nova perspectiva de preservação de bens culturais. A noção de referência cultural ganhou destaque, levantando algumas questões como: Quem tem legitimidade para selecionar o que deve ser preservado? Quais valores devem embasar uma seleção? Em nome de que interesses e de quais grupos sociais essas políticas deveriam ser direcionadas? Assim, as dimensões social e política da preservação patrimonial e cultural começaram a ser modificadas.

Costuma-se dividir a trajetória institucional do SPHAN em duas fases principais, a saber: a primeira, denominada fase “heroica”, que vai de 1937 a 1968, caracterizada pela atuação inconfundível de seu diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, em que se deu ênfase à preservação do Patrimônio Histórico edificado – a chamada “pedra e cal”. A segunda, a chamada fase “moderna”, que se inicia a partir dos anos 70, é marcada pela atuação de Aloísio Magalhães, em que ocorre uma antropologização do Patrimônio Histórico, que passa a incorporar o conceito de bem cultural. (FERNANDES, 2007, p. 240)

Com a Constituição de 1988, a noção de patrimônio foi ampliada, passando a incorporar também a perspectiva de bem cultural, já que a terminologia unicamente como “patrimônio histórico” excluía valores culturais que não estão necessariamente ligados à noção de antigos. Podemos definir bem cultural como “toda produção humana, de ordem emocional, intelectual e material, independente de sua origem, época ou aspecto formal, bem como a natureza, que propiciem o conhecimento e a consciência



do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia” (GODOY apud FERNANDES, 2015, p. 132).

O “bem cultural tem suas origens no universo dos sentidos, da percepção e da cognição, dos valores, da memória, das identidades, das ideologias, das expectativas, mentalidades” (DE MENESES apud PAIM, 2010, p. 93). Além disso, através da Carta Magna de 1988, foram criados vários dispositivos legais que tratam da preservação histórica e cultural no Brasil, como os que constam nos artigos 5º (LXXIII), 23 (III e IV), 24 (VII e VIII), 216 (I a V), entre outros. De acordo com a Constituição,

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.⁵

No mundo todo, a valorização dessa perspectiva cultural do patrimônio é uma tendência que pode ser observada de forma mais evidente desde a Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial cultural e natural, adotada em 1972, pela Assembleia Geral da Unesco. “Esse texto baseava o conceito de patrimônio cultural universal no de monumento histórico – monumentos, conjuntos de edifícios, sítios arqueológicos ou conjuntos que apresentem um valor universal excepcional do ponto de vista da história da arte ou da ciência” (CHOAY, 2006, p. 207).

Para os países que reconheceram a validade, a Convenção criou um conjunto de obrigações relativas à “identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão do patrimônio cultural às futuras gerações”. A Convenção foi ratificada por 21 países dos cinco continentes e conta com mais de 112 signatários (inclusive o Brasil) de acordo com Françoise Choay. Para que haja essa valorização do patrimônio cultural, é

⁵ Artigo 216 da Constituição Federal de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constituicaocompilado.htm, acessado em 18 de fevereiro de 2017.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

necessário que a sociedade tenha consciência da importância dele, e isso passa por um processo de Educação Patrimonial, educar para o patrimônio, para a proteção.

A metodologia da Educação Patrimonial envolve um conjunto de práticas e experiências que tem a intenção de orientar a organização de atividades e estudos interdisciplinares.

Os princípios da metodologia para a educação patrimonial foram desenvolvidos na década de 1970, na Inglaterra (*Heritage Education*) e disseminaram-se em outros países do mundo. No Brasil, foram introduzidos pela museóloga Maria Lourdes Parreiras Horta a partir de 1983, por ocasião do 1º Seminário sobre o Uso Educacional de Museus e Monumentos, organizado pelo Museu Imperial, em Petrópolis (RJ). Após a realização desse seminário – considerado pelo Iphan o marco inicial da educação patrimonial em nosso país –, projetos e ações relativos à aplicação dessa metodologia foram desenvolvidos em diversos lugares do país. Essas experiências foram registradas, com o apoio do Iphan e do Ministério da Cultura, no *Guia Básico da Educação Patrimonial*, como incentivo ao conhecimento do nosso patrimônio. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 82)

De acordo com o Iphan, atualmente, Educação Patrimonial é definida como processos educacionais, sejam eles formais ou informais, “que têm como foco o patrimônio cultural apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com o objetivo de colaborar para o seu reconhecimento, valorização e preservação” (BRASIL, 2013, p. 5).

Por que um bem cultural, um patrimônio histórico, deve ser preservado? De acordo com as historiadoras Cristina Figueira e LÍlian Miranda, a resposta para essa pergunta passa pelo entendimento dos conceitos de memória e identidade, pois eles são necessários para a compreensão da Educação Patrimonial.

História, memória e identidade são aspectos centrais para o estudo e a compreensão do significado da educação patrimonial. Nos últimos anos, esses temas passaram a ser objeto de estudo e de reflexão por parte de diversos setores da sociedade. Apesar de serem termos de uso corrente, presentes no cotidiano das pessoas, os significados de cada um desses vocábulos e suas implicações são complexos e profundos. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 45)

O Iphan define memória e identidade como:



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

MEMÓRIA – É a capacidade de perceber e reunir as experiências, os saberes, as sensações, as emoções, os sentimentos que, por um motivo ou outro, escolhemos para guardar. A memória é essencial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade. Ela é o resultado de um trabalho de organização e de seleção do que é importante para o sentimento de continuidade e de experiência, isto é, de identidade.

IDENTIDADE – É o termo utilizado para definir o sentimento de um indivíduo ou grupo em pertencer a uma determinada região, prática social, ideia e/ou sistema de valores. A identidade cultural é construída a partir do conflito da visão de mundo do “outro” como diferente da visão de mundo do “eu” (grupo, região, ideia, etc.). Identidade expressa uma postura e ação de afirmação (étnica, local, ideológica, etc.) no jogo político do cotidiano. (BRASIL, 2011, p. 55)

Em História, a memória pode servir de fonte documental para a pesquisa ou então para entender por que diferentes sociedades procuraram esquecer ou lembrar e relembra determinados fatos. “A memória é um elemento essencial da identidade individual e coletiva, e deve ser conquistada para que possamos conferir sentido às nossas existências sociais” (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 60). Para o historiador Pierre Nora, memória coletiva é definida como “o que fica do passado no vivido dos grupos, ou o que os grupos fazem do passado” (NORA apud LE GOFF, 1996, p. 472).

A relação Ensino de História e Educação Patrimonial

O Ensino de História é importante para a formação do cidadão porque ele auxilia na construção da identidade do estudante. A Educação Patrimonial tem finalidade parecida uma vez que a existência do bem patrimonial é um reflexo da identidade coletiva, parte da História. Dessa forma, preservá-lo significa proteger a identidade. Fazer com que o aluno aprenda sobre o patrimônio onde vive é fazer com que ele venha a conhecer, construir, a própria identidade. “A preservação do patrimônio histórico é vista, hoje, prioritariamente, como uma questão de cidadania e, como tal, interessa a todos por se constituir em direito fundamental do cidadão e esteio para a construção da identidade cultural” (FERNANDES, 2015, p. 137).

Isso tudo porque, no patrimônio histórico, está ali registrado parte da memória coletiva. Associado à Nova História, Pierre Nora buscou refletir sobre as questões metodológicas no processo de formação da identidade social, como a memória



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

individual está ligada ao imaginário coletivo e simbólico de uma sociedade. Ele trabalha com o conceito de lugar de memória, que é definido da seguinte forma:

É material por seu conteúdo demográfico; funcional por hipótese, pois garante ao mesmo tempo a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas simbólica por definição visto que caracteriza por um acontecimento ou uma experiência vivida por pequeno número uma maioria que deles não participou. (NORA, 1993, p. 22)

Para Pierre Nora, os lugares de memória são a intercessão entre o passado e o presente, entre o que éramos e o que somos, pois se trata de algo que estava presente no passado e continua existindo até hoje, testemunha de uma época, proporcionando a sensação de eternidade. Ainda de acordo com o historiador francês, os lugares de memória “têm relação com o conceito de identidade (e com a ameaça de sua perda): a identidade de determinado grupo relaciona-se a uma situação de existência coletiva vivenciada em certos momentos históricos, que serve de referência na identificação desse grupo” (apud FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 73-74).

Os lugares de memória trazem sentimentos e desejos do passado os quais os cidadãos se identificam. São exemplos de lugares de memória: museus, arquivos, cemitérios, monumentos, santuários, associações etc. Eles “nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais” (NORA, 1993, p. 13).

A Educação Patrimonial procura levar os educandos a perceberem a presença dos patrimônios públicos no imaginário de uma dada população, entre diferentes grupos sociais, e como a valorização deles muda ao longo do tempo. Dessa forma, os alunos passam a ter consciência desses lugares e criam, de acordo com a identidade de cada um, juízos de valor em relação a eles, se devem ser preservados ou destruídos, se de fato constituem ou não um bem coletivo.

Isso explica, em grande parte, as constantes depredações e violações ao patrimônio histórico por parte da própria população. Ela não se vê nos ícones, símbolos e monumentos que foram preservados por uma ação estatal, não se identifica com um passado remoto e com uma memória que não lhe diz respeito. Em outras palavras: ela não se sente corresponsável pela



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

preservação de seus bens culturais, na medida em que ela mesma não foi consultada acerca do que deve ser preservado ou não. (FERNANDES, 2015, p. 138)

Se atualmente muito do patrimônio edificado está em estado de destruição, muitas vezes, pelos próprios habitantes da cidade (seja por indiferença ou por meio de depredações), isso se dá devido o fato desses moradores não verem o dado patrimônio como lugar de memória, ou seja, não se identificam com ele. Afinal, como fazer com que o indivíduo se torne um cidadão sem fazer com que ele se sinta parte da cidade onde vive? Sem fazer com que ele perceba que os patrimônios daquela localidade refletem a história dele? Logicamente, a pessoa que avaria um patrimônio não tem qualquer sentimento para com o mesmo.

Daí entra a Educação Patrimonial, para mudar essa realidade. Mais do que procurar preservar dado patrimônio, a função dela é fazer com que os cidadãos valorizem o bem coletivo. Por isso, é importante a relação da Educação Patrimonial com o Ensino de História, para que o indivíduo tenha consciência histórica, tenha percepção de que é sujeito histórico e que aquela história (a do patrimônio que deveria ser preservado) tem relação com ele, com quem ele é ou se tornou, ou seja, a identidade dele.

De acordo com a historiadora Maria Ângela Borges Salvadori (2008), é a partir da década de 1980 que o termo “educação patrimonial” começou a ser bastante utilizado no Brasil. A princípio, as atividades desse tipo eram desenvolvidas, basicamente, por museus ou instituições semelhantes. Com o passar do tempo, muitas delas começaram a desenvolver serviços educativos, cada vez mais, com melhor qualidade, em que os visitantes passaram a ter um contato e interação mais diretos com os patrimônios. Ainda segundo Salvadori, a Educação Patrimonial se refere, atualmente, a um processo bem mais amplo: preservação e valorização de bens materiais e imateriais.

Nesse sentido, a Educação Patrimonial envolve de modo evidente o Ensino de História enquanto entendimento de mudanças espaço-temporais, reconhecimento de permanências e embate entre diferentes sujeitos e grupos em torno de suas propostas políticas, simbolizadas pelos bens que procuraram preservar/destruir. As aulas de História podem proporcionar, portanto, condições privilegiadas para que os alunos reconheçam, no esforço pela preservação de diferentes suportes de memória e nas diferentes



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

interpretações que eles suscitam, tanto uma conquista do passado do qual são herdeiros quanto um instrumento para a construção de sua própria cidadania. (SALVADORI, 2008, p. 37)

A Educação Patrimonial auxilia o Ensino de História, podendo aquela ser utilizada por este como ferramenta para o processo de aprendizagem, uma vez que a proteção do patrimônio histórico passa por um entendimento e valorização do bem cultural. Ao aprender sobre o patrimônio, o aluno está aprendendo sobre a própria história, sobre equipamentos que refletem a memória e a identidade da sociedade na qual ele vive.

O trabalho com esses temas por meio da educação patrimonial permite aos estudantes valorizar as manifestações culturais de seu entorno e, com isso, construir sua identidade pessoal e coletiva, desenvolvendo o sentimento de pertencimento, essencial tanto para a compreensão do conceito de preservação como para a concepção do patrimônio como algo vivo, presente em sua vida, por trazer elementos culturais de sua história e da história de seu lugar. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 65)

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica propõem que o Ensino de História deve partir de temas e objetos próximos da vivência cotidiana dos estudantes, ou seja, do conhecimento prévio deles. O professor deve relacionar esses conhecimentos prévios com outros tempos e espaços. O objetivo disso é fazer com que os alunos se identifiquem com o conteúdo, percebam a utilidade daquilo na vida prática deles e, assim, valorizem o conhecimento histórico. O resultado será a aquisição de conhecimento significativo aos estudantes.

Dessa forma, pode-se reforçar que a Educação Patrimonial contribui para o Ensino de História porque o objeto daquele, o bem cultural, faz parte do conhecimento prévio dos alunos. Por mais que eles não saibam tudo acerca de um patrimônio histórico, por exemplo, esses bens estão presentes na paisagem e nas expressões culturais da sociedade em que vivem.

Então, percebe-se a prática da Educação Patrimonial como uma forma de interpretação das marcas do passado deixadas no patrimônio de cada sociedade no decorrer do tempo e considera-se que a destruição dessas marcas equivale a silenciar informações, isto é, significa apagar períodos do cotidiano da trajetória histórica e privar às gerações presentes e futuras do seu



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

direito aos seus bens culturais, não apenas do passado, mas, também, do presente. Além disso, a escolha dessa metodologia está diretamente ligada à valorização da identidade individual e coletiva dos discentes envolvidos na proposta respeitando-se a percepção de patrimônio cultural construída pelos mesmos. (SCHIAVON; TORRES, 2015, p. 523)

A Educação Patrimonial pode perfeitamente ser trabalhada com a História de forma interdisciplinar, pois a metodologia dela contribui para o objetivo do Ensino de História: a formação do cidadão. A Educação Patrimonial tem métodos de execução que podem ser feitos dentro e fora de sala de aula, ambos contribuem para o trabalho interdisciplinar na escola.

Contudo, segundo o historiador Ricardo Oriá Fernandes (2015), a memória representada pelo patrimônio histórico é uma temática que só se tornou presente na historiografia brasileira há pouco tempo, inclusive na produção acadêmica dos cursos de pós-graduação. Por isso, muitos docentes se sentem inseguros e desconfortáveis em desenvolver projetos na área devido o fato de as referências não estarem bastante consolidadas. Quando são abordados os processos de ensino e aprendizagem, em diferentes níveis, atividades que envolvem essa temática são quase inexistentes, seja no ensino público ou privado.

Ainda de acordo com Ricardo Oriá, estimular os alunos à preservação da memória coletiva é condição indispensável à construção da cidadania e da identidade nacional, e o Ensino de História tem papel fundamental nesse processo. “É ela, em última instância, o *locus* privilegiado para o exercício e formação da cidadania, que se traduz, também, no conhecimento e na valorização dos elementos que compõe o nosso patrimônio cultural” (FERNANDES, 2015, p. 130).

De acordo com Cristina Ferreira e Lílian Miranda, os projetos de Educação Patrimonial nas escolas precisam levar em consideração também os anseios da comunidade, ou seja, de que forma os moradores se relacionam e se identificam com o bem cultural e como este pode trazer benefícios para todos.

As ações educativas voltadas aos bens patrimoniais tangíveis ou intangíveis de uma comunidade são condutas de ensino e aprendizagem de formação para a cidadania porque fortalecem os valores da alteridade, da solidariedade, do respeito a si mesmo e aos outros. É importante, pois, que possibilitem aos



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

estudantes relacionar os diversos lugares de memória ao patrimônio cultural. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 68)

É importante frisar que Educação Patrimonial não se trata apenas de preservar bens culturais. Mais importante que isso, é necessário também a conscientização e a valorização. Um equipamento restaurado mas sem utilização tende a entrar em situação de degradação e abandono novamente.

Atualmente se preserva um bem cultural não só pelo seu valor estético, arquitetônico ou histórico. Ele é preservado se tem significação para a comunidade em que está inserido e se essa preservação possibilita a melhoria da qualidade de vida de seus moradores e contribui para a construção de sua identidade cultural e o exercício da cidadania. (FERNANDES, 2015, p. 138)

Por mais importante que ele tenha sido no passado, não faz sentido gastar recursos em preservação, se o dado patrimônio não tem utilidade no presente, apenas para defender um discurso de que o mesmo não pode ser perdido, aquilo que o pesquisador José Reginaldo Gonçalves chama de a “retórica da perda”. Assim também é o Ensino de História, ele não existe para o aluno aprender sobre o passado, mas sim para entender a humanidade ao longo do tempo, inclusive no presente. Até porque não é possível resgatar o passado tal como foi.

Desse modo, inúmeros projetos de preservação atualmente voltam-se mais para o atendimento a necessidades presentes (projetos de revitalização, renovação de equipamentos urbanos, lazer turismo, projetos sociais, reivindicações de movimentos sociais etc.) do que para a recuperação de um passado perdido, puro, original, supostamente imune à intervenção da mão humana, garantindo-lhe “autenticidade” [...]. Ao se implementar um projeto de preservação de determinado espaço urbano, o que mais importa? Reproduzir, supostamente de modo fiel, um momento da história desse espaço, ou adequá-lo aos seus usos presentes? (GONÇALVES, 2012, p. 65)

Quando a sociedade tem consciência da importância dos bens culturais e, assim, os valorizam, eles são constantemente renovados. Por isso, é obrigação do estado preservar, mas a sociedade tem o papel também de valorizar esses equipamentos. Quanto a nós, educadores, a função de conscientizar os alunos a respeito disso. Ao explicar a importância do estudo da História, a historiadora Marta de Souza Lima Brodbeck destaca:



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

Mostrar ao aluno que preservar o patrimônio cultural é dever de todo cidadão e que, apesar do âmbito governamental da União, dos estados e do município, o conceito de patrimônio cultural está muito ligado à valorização da memória coletiva e à atribuição de valor sobre os bens culturais. (BRODBECK, 2012, p. 121)

A Constituição de 1988 é a primeira da história brasileira a incorporar o princípio da Cidadania Cultural, ou seja, a afirmar que a população possui direitos culturais. Dentro da concepção de Cidadania Cultural, estão os direitos de produção cultural, acesso à cultura e memória histórica, “segundo o qual todos os homens têm o direito a ter acesso aos bens materiais e imateriais que representam o seu passado, a sua tradição e a sua história”⁶.

Circe Bittencourt fala que a falta de preservação do patrimônio histórico provoca às populações a negação desse direito à memória histórica. Por isso, o Ensino de História tem um compromisso com a Educação Patrimonial, ou seja, com o “desenvolvimento de atividades lúdicas e de ampliação do conhecimento sobre o passado e sobre as relações que a sociedade estabelece com ele: *como é preservado, o que é preservado e por quem é preservado*” (BITTENCOURT, 2008, p. 277). De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais:

O direito à memória faz parte da cidadania cultural e revela a necessidade de debates sobre o conceito de preservação das obras humanas. A constituição do patrimônio cultural e sua importância para a formação de uma memória social e nacional sem exclusões e discriminações é uma abordagem necessária a ser realizada com os educandos, situando-os nos “lugares de memória” construídos pela sociedade e pelos poderes constituídos, que estabelecem o que deve ser preservado e lembrado e o que deve ser silenciado e “esquecido”. (BRASIL apud BITTENCOURT, 2008, p. 278)

A Educação Patrimonial enquanto metodologia para o Ensino de História ajuda a quebrar com a visão tradicional de “história pronta”, que ainda está muito presente nas salas de aula e que vêm se tentando superar desde o final do século passado. Refiro-me

⁶ Extraído de texto *O direito à memória: análise dos princípios constitucionais da política de patrimônio cultural no Brasil (1988-2010)*, do historiador José Ricardo Oriá Fernandes, sem data de publicação, retirado do site da Fundação Casa de Rui Barbosa, http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_JoseRicardoFernandes_O_direito_a_memoria.pdf, acessado em 26 de junho de 2018.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

àquela história memorizada e desconexa da vivência cotidiana dos estudantes, que não leva em conta o conhecimento prévio deles. O desinteresse e a falta de identificação dos alunos com os processos históricos expostos em sala de aula, muitas vezes, estão ligados ao fato desses conteúdos serem apresentados como “verdades absolutas”, sem espaço para a construção do conhecimento.

Só por meio da educação patrimonial será possível levar os alunos a compreender que os bens culturais e naturais são uma riqueza da humanidade a ser preservada e valorizada e, assim, torná-los aptos a praticar a cidadania por meio de atitudes de respeito ao patrimônio. Destarte, pela via educativa, poderemos fazer desaparecer os cenários de depredação, intolerância e indiferença para com nossa riqueza cultural. (FIGUEIRA; MIRANDA, 2012, p. 72)

Apesar de a maioria das instituições de ensino do nosso país continuarem negando a realização de projetos de Educação Patrimonial na escola, situação que é constatada pelo próprio Iphan, termino este artigo concluindo que é urgente a aplicação desses projetos, com alunos da educação básica, relacionados a todo tipo de patrimônio (obviamente não apenas ao edificado), referentes às identidades dos mais diversos grupos sociais. A Educação Patrimonial pode ser uma grande aliada para romper o tradicionalismo no Ensino de História. Dessa forma, a plena cidadania poderá ser uma realidade mais presente na sociedade. Com a Educação Patrimonial, o professor contribui significativamente para o desenvolvimento da qualidade da consciência histórica dos alunos.

Referências bibliográficas

BENEVIDES, Fernando Vasconcelos. **O Farol do Mucuripe iluminando o ensino de História no caminho para a prática da cidadania em Fortaleza**: projeto de Educação Patrimonial. Dissertação – Mestrado em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei 9.394/96.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Educação Patrimonial**: inventários participativos: manual de aplicação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio et al. – Brasília, 2016.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Educação Patrimonial**: Manual de aplicação: Programa Mais Educação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. – Brasília: Iphan/DAF/Cogedip/Ceduc, 2013.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Educação Patrimonial**: orientações ao professor. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRODBECK, Marta de Souza Lima. **Vivenciando a história**: Metodologia de Ensino da História. Curitiba: Base Editorial, 2012.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Fortaleza**: os lugares de memória. In: SOUSA, Simone de. Uma nova história do Ceará. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Memória e Ensino de História**. In: BITTENCOURT, Circe. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2015.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **O direito à memória**: análise dos princípios constitucionais da política de patrimônio cultural no Brasil (1988-2010). Fundação Casa de Rui Barbosa. s/d.

FIGUEIRA, Cristina Reis; MIRANDA, Lílian Lisboa. **Educação Patrimonial no Ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental**: conceitos e práticas. São Paulo: Edições SM, 2012.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **As transformações do patrimônio**: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela Maria; LIMA FILHO, Manuel Ferreira (org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural**: trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012, p. 64-71.

LE GOFF. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

NORA, Pierre. **Entre história e memória**: a problemática dos lugares. São Paulo: Revista Projeto História, ed. da PUC, 1993, v. 10, p. 7-28.

PAIM, Elison. **Lembrando, eu existo**. In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (Coord.). História: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, 2010, v. 21.

SALVADORI, Maria Ângela Borges. **História, Ensino e Patrimônio**. Araraquara: Junqueira&Marin, 2008.

SCHIAVON, Carmem Burgert; TORRES, Tatiana Carrilho Pastorini. Educação Patrimonial: a cidade como recurso para o ensino de história. In: **Revista do Lhiste**. Porto Alegre, nº 3, vol. 3, julho/dezembro de 2015.